

DECRETO MUNICIPAL Nº 6664

“ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6473, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG – COMTUR”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – O Parágrafo Único, do art. 29, do Anexo Único, do Decreto Municipal nº 6473, de 19 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 ...

Parágrafo Único. As atas estarão disponíveis para consulta pública na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de abril de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal